



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI Nº 2256/2023

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

PUBLICADO NO JORNAL:

Tribuna do Norte nº 9.626

Em 21 / 10 / 2023

Folha nº 04

DR.
VISTO DO DEPARTAMENTO

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 955.445,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

02000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02001 Executivo Municipal

02001.04.121.0002.2002 – Manutenção do Executivo Municipal

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

02001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 15.000,00

02001/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais

R\$ 3.150,00

03000 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03001 Administração Geral

03001/04.122.0003.2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

03001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 54.000,00

03001/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais

R\$ 11.340,00

03001/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais

R\$ 8.100,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

03001/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar

R\$ 1.000,00

03001/3390.30.00.00 – Fonte 01002 Material de Consumo

25.000,00

03001/3390.39.00.00 – Fonte 01002 Outros Serviços de Terceiros PJ.

R\$ 50.000,00

04000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04001 Divisão de Contabilidade

04001/04.123.0004.2008 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

04001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 18.400,00

04001/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais

R\$ 2.760,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

04001/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar

R\$ 250,00

04002 Divisão de Tesouraria

04002/04.123.0004.2008 – Manutenção da Divisão de Tesouraria

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

04002/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 20.500,00
04002/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 3.075,00
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04002/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar R\$ 250,00

04002.04.123.0004.2059 – Contribuição ao PASEP
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
04002/3390.47.00.00 Fonte 01002 - OBRIGAÇÕES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS R\$ 60.000,00

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05002/08.244.0015.2035 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
05002/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 40.000,00
05002/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 8.400,00
05002/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 6.000,00
DESPESAS CORRENTES
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
05002/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar R\$ 800,00

05003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
05003/08.243.0014.6069 – Manutenção do Conselho Tutelar
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
05003/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00
05003/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 630,00

06000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06002/12.361.0017.2040 - Manutenção da Divisão de Ensino de 1º Grau 5%
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
06002/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00
06002/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 840,00

07000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001 Fundo Municipal de Saúde - Departamento de Saúde
07001/10.301.0024.2022 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde do Fundo Municipal
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
07001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 99.000,00
07001/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 16.000,00
07001/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

08000 SECRETARIA MUN. DE IND. COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
08002 Divisão da Diversificação Agropecuária
08002/20.608.0010.2014 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
08002/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00
08002/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 1.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

08003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

08003 Divisão de Meio Ambiente

08003/18.541.0007.2064 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

08003/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.000,00

08003/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 850,00

10000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10001 Divisão de Viação e Transporte Rodoviário

10001/26.782.0033.2016 - Manutenção da Divisão de Viação e Transportes

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 53.000,00

10001/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10001/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar R\$ 1.200,00

10002 Divisão de Obras e Serviços Urbanos

10002/15.452.0028.2018 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

10002/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 53.000,00

10002/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

10002/3191.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 8.000,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

10002/3390.08.00.00 – Fonte 01002 Outros Bem. Assist. Serv. e do Militar R\$ 1.000,00

10002/3390.30.00.00 – Fonte 01002 Material de Consumo R\$ 40.000,00

12000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

12001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

12001/13.392.0022.2051- Manutenção do Departamento de Cultura

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

12001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 16.000,00

12001/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

12001/3390.39.00.00 – Fonte 01002 Material de Consumo R\$ 250.000,00

13000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13001 Departamento de Esportes

13001/27.812.0023.2052 – Manutenção do Departamento de Esportes

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13001/3190.11.00.00 – Fontes 01002 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

13001/3190.13.00.00 – Fonte 01002 Obrigações Patronais R\$ 6.300,00

TOTAL

R\$ 955.445,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, parte do superávit financeiro do exercício (2022) anterior verificado na seguinte fonte:

FONTES DE RECURSO		VALOR
01002	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	955.445,00
Total		955.445,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023.


Moacir Andreolla
Prefeito Municipal